



**PORTARIA Nº. 046/2019**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.244/2018, (LDO/2019);"

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 11.220,40 (onze mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 30 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vitória da Conquista-Ba, 30 de dezembro de 2019.

**Luciano Gomes Lisboa**  
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº. 046/2019**  
**ANEXO ÚNICO**

ORGÃO		1900 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE		1901 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO			
			ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	14	00		2.882,81
		3.3.90	30	00		8.337,59
		3.3.90	39	00	11.220,40	
Total da Ação					11.220,40	11.220,40

**Luciano Gomes Lisboa**  
**Presidente da Câmara Municipal**